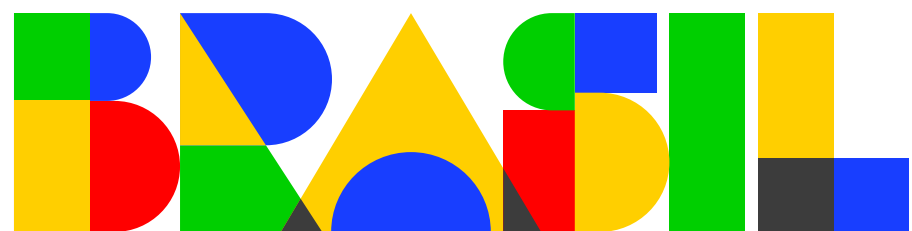


MANUAL DE USO  
DA MARCA  
DA PNAB  
(POLÍTICA  
NACIONAL  
ALDIR BLANC)  
+ PREFEITURA  
DE MATÃO

ESSE MANUAL FOI ELABORADO  
A PARTIR DO MANUAL  
DISPONIBILIZADO PELO  
GOVERNO FEDERAL - 2024

MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**

**GOVERNO FEDERAL**



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Secretaria  
de Educação  
e Cultura



POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

MARCA COMPLETA



Secretaria  
de Educação  
e Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Política Nacional Aldir Blanc

Os projetos viabilizados pela PNAB devem conter a marca da Política Nacional Aldir Blanc e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal, conforme estipula este manual.



MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**



Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do Governo Federal, consulte o manual disponível em <https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal>

**A marca poderá ser aplicada de duas formas  
nas peças de comunicação**

1. Relacionada ao bloco de marcas, sempre à sua extrema esquerda, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.
2. Em algumas peças, pode ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.

Importante: A marca “Política Nacional Aldir Blanc” não deve em hipótese alguma, pertencer a grupos menores como apoio, patrocínio, realização, etc.

## Relacionada ao “Bloco Marcas”

Observe que a marca “Politica Nacional Aldir Blanc” não pertence a qualquer dos grupos menores (“Apoio, “Divulgação” e “Realização”), ficando à extrema esquerda, no início do bloco. É preciso também respeitar a proporcionalidade entre as marcas.

O mesmo é válido para blocos verticais, nesse caso, ao topo, no início do bloco.



Apoio



Patrocínio

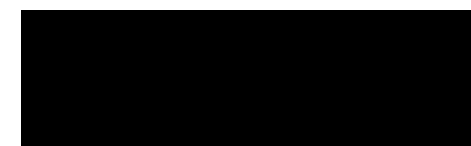


Realização

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Apoio



Patrocínio



Realização

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Relacionada a “Lei Rouanet”

Quando se tratar de um projeto relacionado a “Lei Rouanet”, a marca da “Política Nacional Aldir Blanc” sempre será apresentada em sequência.

O mesmo é válido para blocos verticais.



Apoio



Patrocínio



Realização



Apoio



Patrocínio



Realização

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Regras de aplicação da marca**



MARCA COMPLETA – CMYK

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC

# ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas) com assinatura do Governo Federal.



Secretaria  
de Educação  
e Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



A versão completa e original, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas com assinatura do Governo Federal.



Secretaria  
de Educação  
e Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



VERSÃO MONOCROMÁTICA



Secretaria  
de Educação  
e Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



VERSÃO MONOCROMÁTICA  
NEGATIVA EM BRANCO

POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

Secretaria  
de Educação  
e Cultura

 **MATÃO**  
CONSTRUINDO O FUTURO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

Para fundos com cores muito claras poderá ser usada a versão monocromática em preto.

POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**

ALDIR BLANC

POLÍTICA NACIONAL

**PNAB**

ALDIR BLANC

## VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

Para fundos com cores muito claras poderá ser usada a versão monocromática em preto.

Secretaria  
de Educação  
e Cultura



Secretaria  
de Educação  
e Cultura



Secretaria  
de Educação  
e Cultura



Secretaria  
de Educação  
e Cultura



VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO



Secretaria  
de Educação  
e Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x". Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.



APLICAÇÃO EM BOX BRANCO



## LIMITE DE REDUÇÃO

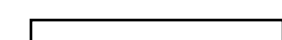
Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc, sua aplicação em meios impressos não deve adotar comprimento inferior a 2,54cm (horizontal) E em meios eletrônicos, a redução máxima é de 53 px.

### Impressão

2,54cm/98px

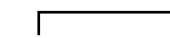


3,175cm/120px

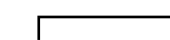


### Digital

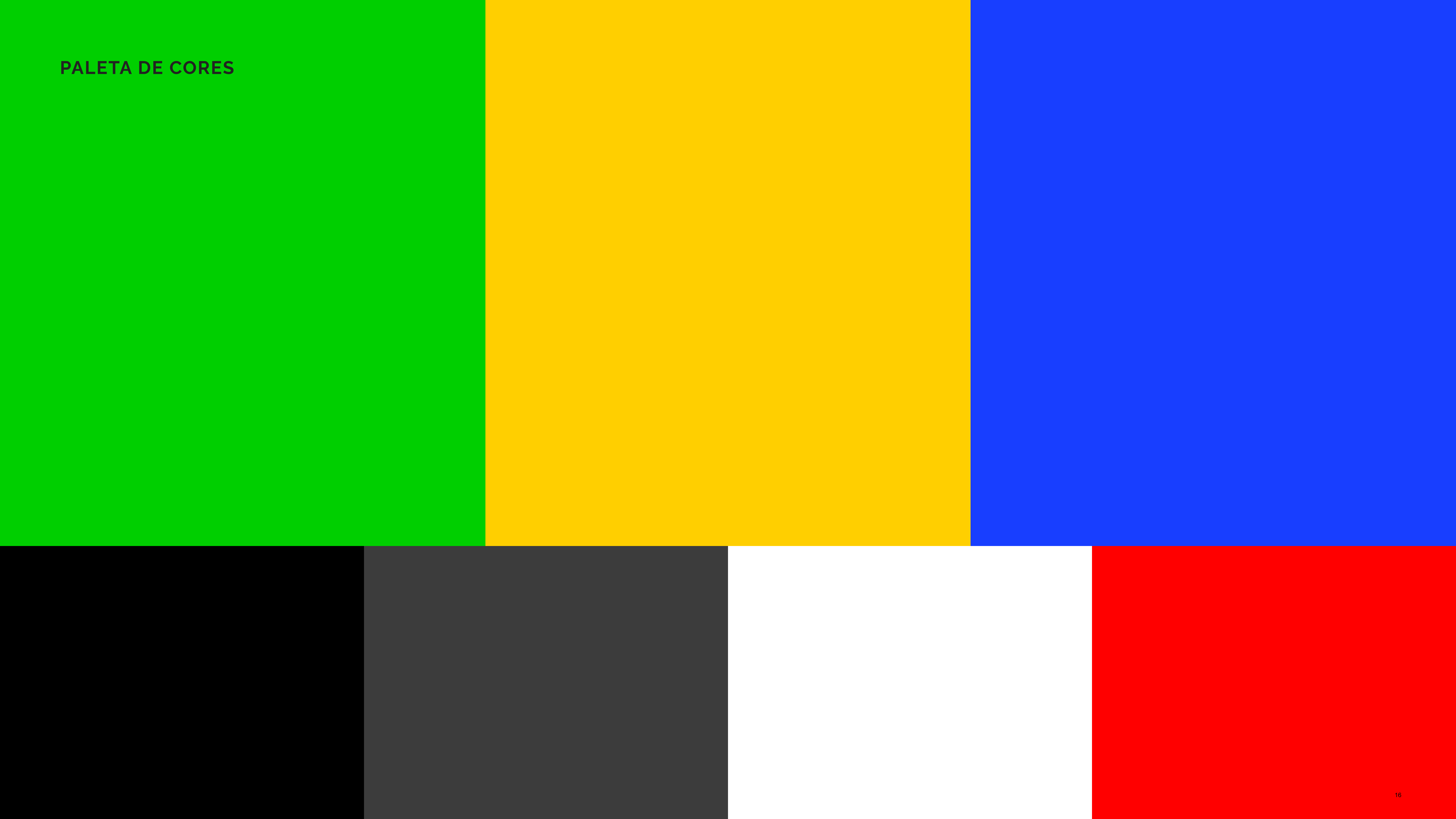
1,4cm/53px



1,58cm/60px



# PALETA DE CORES



# USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



# USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR COMO MARCA-D'ÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS





MINISTÉRIO DA  
CULTURA

